LEI Nº. 4.485 DE 11 DE AGOSTO DE 2011.

DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO DISTRITO DE SÃO JOÃO DA SERRA NEGRA, NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO – MG.

A Câmara Municipal de Patrocínio-Mg., por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Os Logradouros públicos localizados no Distrito de São João da Serra Negra do Conjunto Habitacional localizado ás margens da PTC-111 sentido a Cidade de Guimarânia passam a ter as seguintes denominações:

Rua A – **José Paulino do Nascimento**;
Rua B – **Manoel Gonçalves dos Reis**;
Rua C – **Mariano Felix de Oliveira**;
Rua D – **Vereador Rubes dos Reis Nunes**;

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 11 de agosto de 2011.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Joel da Silva Carvalho